

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Diretor-Presidente

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

PORTARIA Nº 060/2026

CONCEDE FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder Férias de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Conceder Férias de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

Rosemarie da Silva e Souza Teixeira

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº 060/2026

CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS

NOME |MAT|CARGO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|DIAS

Elisangela Leal Rosa Barreto|36-1|Aux. Serv. Gerais/Gerente Geral|2025/2026|08/06/2026 a 27/06/2026|20

Sabrina Arruda Gesumino Mendonça|293-3|Agente Administrativo|2025/2026|08/06/2026 a 27/06/2026|20

ANEXO II DA PORTARIA Nº 060/2026

CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS

NOME |MAT|CARGO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|DIAS

Aghatta Cryst de Brito Gonçalves|292-5|Agente Administrativo/Gerente Operacional|2024/2025|22/06/2026 a 01/07/2026|10

EDITAL DE CHAMAMENDA PÚBLICA Nº 005/2026

Mentoria Artística e Técnica com Identidade Cultural para Artesãos

(Publicado no Jornal Oficial nº 1961, de 15 de maio de 2026)

ERRATA

Onde sele:

5. DO SORTEIO PÚBLICO

5.1. A seleção dos candidatos inscritos para o Curso de Cerâmica será realizada por meio Sorteio Público Eletrônico, com a participação de, no mínimo, três servidores públicos, designados pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Leia-se:

5. DO SORTEIO PÚBLICO

5.1. A seleção dos candidatos inscritos para Mentoria será realizada por meio Sorteio Público Eletrônico, com a participação de, no mínimo, três servidores públicos, designados pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DOS EDITAIS Nº 002, 003 e 004/2026 – PNAB CICLO 2

Considerando o elevado número de projetos inscritos nos Editais nº 002, 003 e 004/2026, vinculados à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 2, faz-se necessária a adequação do calendário inicialmente publicado, visando assegurar a correta operacionalização dos recursos públicos e a qualidade técnica do processo de seleção.